



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA Nº 267, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Processual Civil Internacional**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Processual Civil Internacional**, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 102/2009, de 22 de julho, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral